

PORTARIA Nº 14, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

Remoção de Servidor Público Efetivo do Município de São José do Divino-PI, para atender real necessidade do Ensino, Conforme Especifica.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica c/c Lei Municipal nº 187/2016, e

CONSIDERANDO a necessidade de reordenamento do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação para atendimento das necessidades do ensino;

CONSIDERANDO que o Art. 52 da Lei Municipal nº 187/2016 estabelece que a Remoção é o deslocamento do titular do cargo efetivo de professor, no âmbito da rede municipal de ensino, processando-se a pedido, por permuta ou *ex-officio*.

CONSIDERANDO que o titular do cargo efetivo de professor poderá ser removido por ofício, nos casos em que ocorrer reordenamento, nucleação ou fechamento de escola para atender a padrões de qualidade do ensino;

CONSIDERANDO que a Sr.(a) MARIA MACHADO DE CERQUEIRA NETA DE AGUIAR Mat. 0520, é servidora efetiva aprovada em concurso público para o cargo de PROFESSORA, lotada na Unidade Escolar Eduardo Machado de Cerqueira e pode ser removido de ofício para atendimento da real necessidade do ensino.

CONSIDERANDO que o presente ato administrativo não ostenta desvio de poder, nem se apresenta descompassado de motivação e de finalidade, uma vez que não implica mudança de cargo nem irredutibilidade salarial;

CONSIDERANDO que a remoção pode ocorrer e, no caso deve ocorrer de ofício, posto que, há a necessidade de prover o quadro de Professora da Unidade Escolar Maria Machado de Cerqueira a fim de que não haja prejuízo aos alunos da referida escola;

CONSIDERANDO se tratar de interesse público, mais especificamente na impossibilidade de prejudicar o processo de ensino aprendizagem dos alunos;

CONSIDERANDO que o servidor receberá as vantagens financeiras garantidas em lei, resolve:

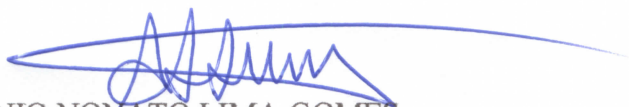
Art. 1º - Remover de Ofício, a servidora MARIA MACHADO DE CERQUEIRA Cargo: Professora, Classe: A, Nível: SUPERIOR, Carga Horária: 20h Matrícula: 0520 para desempenhar suas funções na Unidade Escolar Maria Machado de Cerqueira para atender as reais

necessidades do ensino municipal e manutenção e continuidade dos padrões de qualidade do ensino público municipal.

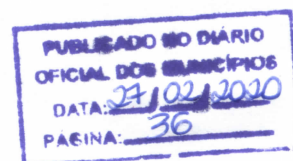
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor em 17 de fevereiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, em 17 de fevereiro de 2020.



ANTONIO NONATO LIMA GOMES
-Prefeito Municipal-





PREFEITURA DE
COCAL
DOS ALVES
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

PORTARIA N. 012/2020

"Dispõe sobre a nomeação de cargo de provimento em comissão, integrante da Estrutura Administrativa da Administração Direta e Indireta de Cocal dos Alves/PI, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Cocal dos Alves, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município e legislação pertinente,

RESOLVE:

NOMEAR, JOSÉ ROBERTO VIEIRA DE BRITO, portador do RG n. 3.704.493/SSP-PI e inscrito no CPF/MF sob o n.º 060.456.633-65, OAB-PI nº 17007 ocupante do cargo de **ASSESSOR JURÍDICO**, junto à Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Cocal dos Alves/PI.

Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cocal dos Alves, Estado do Piauí, em 03 de fevereiro de 2020.


OSMAR DE SOUSA VIEIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
COCAL
DOS ALVES
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

PORTARIA N. 013/2020.

"Dispõe sobre a nomeação de cargo de provimento em comissão, integrante da Estrutura Administrativa da Administração Direta e Indireta de Cocal dos Alves/PI, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Cocal dos Alves, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município e legislação pertinente,

RESOLVE:

NOMEAR, RENATO BISMAELDER DOS REIS, portador do RG n. 31033593/SSP-PI e inscrito no CPF/MF sob o n.º 045.386.083-43, ocupante do cargo de **DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL**, do Município de Cocal dos Alves/PI.

Revogadas as disposições em contrário, esta portaria em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cocal dos Alves, Estado do Piauí, em 03 de fevereiro de 2020.


OSMAR DE SOUSA VIEIRA
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO
Av. Manoel Divino, 55 - Centro - CEP 64245-000 São José do Divino - PI | CNPJ: 41.522.111/0001-45

PORTARIA Nº 14, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

Remoção de Servidor Público Efetivo do Município de São José do Divino-PI, para atender real necessidade do Ensino, Conforme Especifica.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica c/c Lei Municipal nº 187/2016, e

CONSIDERANDO a necessidade de reordenamento do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação para atendimento das necessidades do ensino;

CONSIDERANDO que o Art. 52 da Lei Municipal nº 187/2016 estabelece que a Remoção é o deslocamento do titular do cargo efetivo de professor, no âmbito da rede municipal de ensino, processando-se a pedido, por permuta ou ex-offício.

CONSIDERANDO que o titular do cargo efetivo de professor poderá ser removido por ofício, nos casos em que ocorrer reordenamento, nucleação ou fechamento de escola para atender a padrões de qualidade do ensino;

CONSIDERANDO que a Sr.(a) **MARIA MACHADO DE CERQUEIRA NETA DE AGUIAR** Mat. 0520, é servidora efetiva aprovada em concurso público para o cargo de **PROFESSORA**, lotada na **Unidade Escolar Eduardo Machado de Cerqueira** e pode ser removido de ofício para atendimento da real necessidade do ensino.

CONSIDERANDO que o presente ato administrativo não ostenta desvio de poder, nem se apresenta descompasso de motivação e de finalidade, uma vez que não implica mudança de cargo nem irredutibilidade salarial;

CONSIDERANDO que a remoção pode ocorrer e, no caso deve ocorrer de ofício, posto que, há a necessidade de prover o quadro de Professora da **Unidade Escolar Maria Machado de Cerqueira** a fim de que não haja prejuízo aos alunos da referida escola;

CONSIDERANDO se tratar de interesse público, mais especificamente na impossibilidade de prejudicar o processo de ensino aprendizagem dos alunos;

CONSIDERANDO que o servidor receberá as vantagens financeiras garantidas em lei, resolve:

Art. 1º - Remover de Ofício, a servidora **MARIA MACHADO DE CERQUEIRA** Cargo: Professora, Classe: A, Nível: SUPERIOR, Carga Horária: 20h Matrícula: 0520 para desempenhar suas funções na **Unidade Escolar Maria Machado de Cerqueira** para atender as reais necessidades do ensino municipal e manutenção e continuidade dos padrões de qualidade do ensino público municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor em 17 de fevereiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, em 17 de fevereiro de 2020.


ANTONIO NONATO LIMA GOMES
-Prefeito Municipal-